

EDITAL SEMED N° 27/2024

**DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO CONTINUADA
COM O TEMA: "AS DIFICULDADES DE
APRENDIZAGEM E OS TRANSTORNOS".**

O Secretário Municipal de Educação de Blumenau, no uso de suas atribuições, dispõe sobre o Edital de Formação dos Psicopedagogos do Programa de Intervenção da II Etapa da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Meta 17: Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência deste PME. 17.5 Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação;

1.2 Proporcionar a oportunidade de refletirem acerca da prática psicopedagógica institucional, a fim de garantir a aprendizagem de todos os estudantes;

1.3 Propiciar diálogos e reflexões na construção da identidade profissional de psicopedagogia na instituição de ensino;

1.4 Oportunizar e mediar os conhecimentos sobre dificuldades de aprendizagem e os transtornos para a prática docente como ampliação das possibilidades de ensino e aprendizagem.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Psicopedagogos do Programa de Intervenção

3. DA INSCRIÇÃO E DA FREQUÊNCIA

3.1 Os psicopedagogos estão inscritos na formação e a presença dos participantes será efetuada e confirmada por meio de um QR Code, que será disponibilizado no local durante o evento.

4. DA ORGANIZAÇÃO

4.1 No cronograma a seguir constam as datas, o local, a ação:

Data	Local	Ação
27 Março Matutino	A definir	As dificuldades de Aprendizagens e os Transtornos Documentação
24 Abril Matutino	A definir	Discalculia
29 Maio Matutino	A definir	TDAH e as Estratégias Psicopedagógicas
03 Julho Matutino	A definir	Planejamento Socialização do Trabalho Psicopedagógico

4.2 A formação do período matutino será das 8h às 12h, está organizada em 04 (quatro) encontros presenciais de 4 (quatro) horas, totalizando 16 (dezesesseis) horas de formação.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pelas certificações;

5.2 A Secretaria Municipal de Educação expedirá as certificações aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada através do QR Code de validação da presença;

5.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados) para os profissionais da Rede Pública Municipal;

6.4 Os profissionais que desejarem o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação.

6. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

6.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br,

Secretaria de Educação - Semed

Rua Paraíba, 171 - Victor Konder
89012-130 | Blumenau | SC



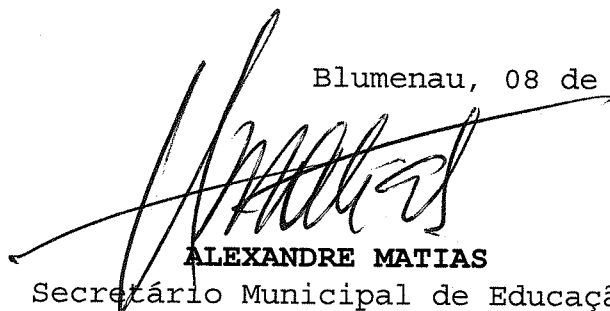
correio eletrônico das Instituições de Ensino, órgãos e entidades envolvidas.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para este fim específico.

7.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 08 de março de 2024.



ALEXANDRE MATIAS
Secretário Municipal de Educação